



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **45.189**

FICHA
Nº 1

RUBRICA

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MARISTELA BERLANDA TONELLI
Esc. Juramentada - CPF 021.959.129-60

ROSANGELA DIEMER
Esc. Juramentada - CPF 014.971.519-61

MATRÍCULA Nº 45.189: Data: 15 de dezembro de 2015. (Protocolo nº 213.286 de 17 de novembro de 2015). **IMÓVEL – Lote Rural nº 135/149/A (135/149/A), (formado pela parte Sudeste do Lote Rural nº 135/149/A), do 19º Perímetro, da Fazenda Britânia, situado no Distrito de Margarida, neste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 137.066,16 m² (cento e trinta e sete mil e sessenta e seis metros e dezesseis decímetros quadrados)**, sem benfeitorias; com as seguintes confrontações: A poligonal tem início no marco ponto 3 cravado na divisa com as partes noroeste e sudeste do lote rural nº 135/B, que faz divisa com terrenos de Parte Noroeste do Lote Rural nº 135/149/A, segue com o azimute 318°36' e percorre 102,16 m que faz divisa com terrenos de Parte Noroeste do Lote Rural nº 135/149/A, até o marco ponto 12, segue com o azimute de 131°29' e percorre 481,26 m que faz divisa com terrenos de Parte Sudoeste do Lote Rural nº 135/149/A, até o marco ponto 11, segue com o azimute de 213°49'50" e percorre 134,44 m que faz divisa com terrenos de Parte Sudoeste do Lote Rural nº 135/149/A, até o marco ponto 10, segue com o azimute de 311°25'30" e percorre 374,46 m que faz divisa com terrenos do Lote Rural nº 149, até o marco ponto 9 cravado na margem direita do Lajeado Ajuricaba, daí segue pelo Lajeado Acima, até o marco ponto 8 cravado na divisa com a parte Sudeste do Lote Rural nº 135/B, segue com o azimute de 131°28'45" e percorre 843,43 m que faz divisa com terrenos de com a Parte Sudeste do Lote Rural nº 135/B, até o marco ponto 3, onde teve início esta descrição. **INCRA: sob nº 721.115.023.736-6; área total: 21,1275 ha; mód. rural: 40,2612; nº de mód. rurais: 0,40; mód. fiscal: 18,0000; nº de mód. fiscais: 1,1738; F.M.P.: 2,00. Número do Imóvel na Receita Federal: 3.588.209-3. PROPRIETÁRIOS: IRACEMA BRONSTRUP**, portadora da C.I.R.G. nº 1.284.520-SSP/PR, expedida em data de 10/08/1974, inscrita no CPF nº 007.655.379-58, nascida aos 08/07/1951, em São Luiz Gonzaga-RS, filha de Paulo Gustavo Augusto Grutzmann e Hildegard Storck Grutzmann, e seu esposo **ONELBIO BRONSTRUP**, portador da C.I.R.G. nº 1.065.543-SSP/PR, expedida em data de 05/02/1973, inscrito no CPF nº 034.504.309-04, nascido aos 23/05/1950, em Três Passos-RS, filho de Osvin Bronstrup e Selma Bronstrup, casados sob o Regime de Comunhão de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 216, às fls. 216, do Livro nº B-1, no Registro Civil de Mercedes-PR, em 23/05/1970, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Ajuricaba, s/nº, zona rural, neste Município. **Apresentou-se: Escritura Pública de Compra e Venda Cumulada com Desmembramento e Remanescente**, datada de 03 de novembro de 2015, lavrada às fls. 168 à 173, do Livro 0127, nas Notas do Tabelionato da Cidade de Quatro Pontes, nesta Comarca, Estado do Paraná. Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 11100/2015, e Certidão de Denominação nº 472/2015, emitidas em 08/10/2015, pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Mapa e Memorial Descritivo, assinados pelo Engenheiro de Pesca/Tec. em Agropecuária: Eneas Jung - CREA: PR-95174/D. Guia ART/CREA nº 20153415900, recolhendo a importância de R\$ 67,68 (sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), em 05/08/2015. CCIR/INCRA/2010/2011/2012/2013/2014, quitado. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 17/08/2015. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Registro nº PR-4114609-59801AAF5AC446B797605E17368E1F7A, emitido em 05/08/2015. Recolhido o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 30 de março de 2015. Condições: **QUE conforme Ofício - Circular nº 144/2014 – Autos nº 2010.0222675-9/000, datado de 01 de agosto de 2014, a Anuência Prévia do IAP e a Averbação da Reserva Legal nas Matrículas dos imóveis, prevista no Artigo 575 do CN, para qualquer transação imobiliária, foi substituída pelo Cadastro Ambiental Rural ATIVO – conforme Portaria IAP Nº 97 de 26 de maio de 2014, desobrigado a sua Averbação na Matrícula Imobiliária. Desta forma deixamos de transcrever as Averbações sob nºs AV-1 e AV-2, da Matrícula 40.649, deste Ofício Imobiliário, para a presente matrícula. REGISTRO ANTERIOR: R-3/40.649, da Matrícula nº 40.649, do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 15 de dezembro de 2015.**

Raquel Dreher Vasel - Escrevente Juramentada. alh Emolumentos: R\$ 5,01 (30,00/VRC)

SEGUIE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c7f9e863-0bde-406d-af10-d01c06eacedd

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA Nº
45.189

Este documento foi assinado digitalmente por RAQUEL DREHER VASEL - 22/01/2021 10:19 PROTOCOLO: S21010107281D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV7H CGEW9 X8VDP C59NU




Nº **45.189**

RUBRICA

CONTINUAÇÃO


AV-1/45.189: Data: 15 de dezembro de 2015.

Averba-se que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, agência desta cidade e Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1025-12, conforme CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, Nº 40/10041-3, datada de 22 de maio de 2013, pelos proprietários: **IRACEMA BRONSTRUP e seu esposo ONELBIO BRONSTRUP**, retro qualificados; tendo como EMITENTE: **ONELBIO BRONSTRUP**, retro qualificado; para a garantia da importância de R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), cujo vencimento será em 15 de maio de 2023. **Juros e Forma de Pagamento:** Conforme consta no Registro Auxiliar sob nº R-65.412, deste Ofício Imobiliário; a qual encontra-se devidamente registrada sob R-4/40.649, da Matrícula 40.649, de Registro Geral; e sob nº 65.412, de Registro Auxiliar do Livro nº 03, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 15 de dezembro de 2015.

 Raquel Dreher Vasel - Escrevente Juramentada. alh Sem/Emolumentos


AV-2/45.189: Data: 15 de dezembro de 2015.

Averba-se que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se **FOI HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU** a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, agência desta cidade e Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1025-12, CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, Nº 40/12352-9, datada de 17 de abril de 2015, pelos proprietários: **IRACEMA BRONSTRUP e seu esposo ONELBIO BRONSTRUP**, retro qualificados; tendo como EMITENTE: **ONELBIO BRONSTRUP**, retro qualificado; para a garantia da importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujo vencimento será em 15 de abril de 2025. **Juros e Forma de Pagamento:** Conforme consta no Registro Auxiliar sob nº R-70.102, deste Ofício Imobiliário; a qual encontra-se devidamente registrada sob R-5/40.649, da Matrícula 40.649, de Registro Geral; e sob nº 70.102, de Registro Auxiliar do Livro nº 03, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 15 de dezembro de 2015.

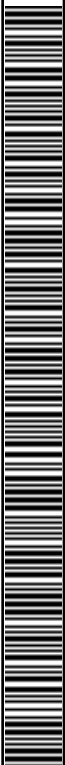
 Raquel Dreher Vasel - Escrevente Juramentada. alh Sem/Emolumentos

AV-3/45.189: Data: 05 de maio de 2016. (Prot. nº 216.625 de 03/05/2016).

Averba-se por **ADITIVO de RE-RATIFICAÇÃO**, datado de 15 de dezembro de 2015, à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/10041-3, emitida em 22/05/2013, firmada entre o BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1025-12, e os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, **IRACEMA BRONSTRUP e seu esposo ONELBIO BRONSTRUP**, retro qualificados; tendo como EMITENTE: **ONELBIO BRONSTRUP**, retro qualificado; os quais resolveram **RE-RATIFICAR** a referida Cédula Registrada sob nº **R-4-40.649**, da Matrícula nº 40.649 e mencionada na **AV-1-45.189**, da matrícula nº 45.189 ambas deste Ofício Imobiliário, nos seguintes termos e condições: **FINALIDADE:** Conforme redação descrita no corpo do aditivo. **ALTERAÇÃO DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS, RECONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA A FIM DE RECARACTERIZAR BENS HIPOTECADOS EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Conforme redações descritas no corpo do aditivo. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula aditada em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no aditivo, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 13, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. As demais condições constantes no Corpo do Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 05 de maio de 2016.

 Raquel Dreher Vasel - Escrevente Juramentada. is Emolumentos: R\$ 11,47 (63,00/VRC)

SEGUE



RUBRICA

CONTINUAÇÃO

AV-4/45.189: Data: 05 de maio de 2016. (Prot. nº 216.626 de 03/05/2016).
Averba-se por **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO**, datado de 15 de dezembro 2015, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/12352-9, emitida em 17 de abril de 2015, firmada entre o BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1025-12, e os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, **IRACEMA BRONSTRUP e seu esposo ONELBIO BRONSTRUP**, retro qualificados; tendo como EMITENTE: **ONELBIO BRONSTRUP**, retro qualificado; os quais resolveram **RE-RATIFICAR** a referida Cédula Registrada sob nº **R-5-40.649**, da Matrícula nº 40.649e mencionada na **AV-2-45.189**, da matrícula nº 45.189 ambas deste Ofício Imobiliário, retro, nos seguintes termos e condições: **FINALIDADE, ALTERAÇÃO DO IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS, RECONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA A FIM DE RECARACTERIZAR BENS HIPOTECADOS EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** Conforme redações descritas no corpo do aditivo. Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula aditada em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no aditivo, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 13, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. As demais condições constantes no Corpo do Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 05 de maio de 2016. *Raquel* Raquel Dreher Vasel - Escrevente Juruatada. J. Emolumentos: R\$ 249,66 (1.293,58/VRC).

R-5/45.189: Data: 03 de julho de 2020. (Prot. nº 245.113 de 27/05/2020).
Nos termos do AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO, datado de 15 de julho de 2019, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Vilmar Giehl, e pelo MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, datado de 13 de dezembro de 2018, devidamente assinado pelo Dr. Marcio de Lima, MM. Juiz de Direito desta Cidade e Comarca, **extraído dos Autos sob nº 00004239-54.2018.8.16.0112 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que BANCO DO BRASIL S.A. move contra ONELBIO BRONSTRUP, o imóvel constante da presente matrícula FOI PENHORADO para a garantia do valor da causa de R\$ 69.799,49 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos);** Depositária Pública: Maria Terezinha Sequinel de Camargo; Guia de Recolhimento FUNREJUS nº 14000000005849598-9 de 02/07/2020, recolhendo a importância de R\$ 139,60 (cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Sendo que uma fotocópia dos documentos apresentados para o presente Registro, fica arquivada nesta Serventia, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 03 de julho de 2020. *Raquel* Raquel Dreher Vasel - Escrevente Substituta. rdv Emolumentos: R\$ 249,66 (1.293,58/VRC)

R-6/45.189: Data: 28 de julho de 2020. (Prot. nº 246.321 de 22/07/2020).
Nos termos do TERMO DE PENHORA, datado de 01 de junho de 2020, devidamente assinado pela Dra. Sonia Cristina Pratas, Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada desta Cidade e Comarca, e por determinação do MM. Juiz Substituto desta Comarca, Dr. Wesley Porfírio Borel, **extraído dos Autos sob nº 0003951-09.2018.8.16.0112 de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que BANCO DO BRASIL S/A move em face de ONELBIO BRONSTRUP, a parte do imóvel constante da presente matrícula pertencente ao executado FOI PENHORADA para a garantia do valor da causa de R\$ 82.473,99;** Guia de Recolhimento FUNREJUS nº 14000000005917916-9 de 24/07/2020 recolhendo a importância de R\$ 164,95 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Sendo que uma fotocópia dos documentos apresentados para o presente Registro, fica arquivada nesta Serventia, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 28 de julho de 2020. *Raquel* Raquel Dreher Vasel - Escrevente Substituta. rdv Emolumentos: R\$ 249,66 (1.293,58/VRC)

SEGUE



SELO DIGITAL



0187185CEAA00000003164217

CUSTAS:

Emolumentos: R\$ 30,20;
Buscas: ;
Funrejus: R\$ 7,55;
Selo: R\$ 5,25;
ISS: R\$ 0,91;
FADEP: ;
Total: R\$ 45,42

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0187185CEAA00000003164217

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - 85960-000
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 45.189, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

22 de janeiro de 2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

45.189

FICHA 02

www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RAQUEL DREHER VASEL - 22/01/2021 10:19 PROTOCOLO: S21010107281D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJV7H CGEW9 X8VDP C59NU